



ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h30 (horário local), a Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada através das Portarias nº 098/2022 e 651/2022 da Procuradora-Geral de Justiça, publicadas no DJ-e do Poder Judiciário do Estado da Bahia de 28 de janeiro de 2022 e 04 de maio de 2022, respectivamente, reuniu-se em sessão pública na sala 104, prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, no CAB, para a continuidade da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 04/2022**, objeto: **Obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim, conforme especificações contidas no edital e seus anexos**, com regimento da Lei Estadual nº 9.433/05, apuração pelo menor preço global (FATOR K), procedimento SEI nº 19.09.02687.0017976/2022-09, originado da DEA - Diretoria de Engenharia e Arquitetura deste Ministério Público Estadual:

A data de continuidade foi devidamente publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia (edição nº 3.265, de 30/01/2022), bem assim disponibilizado no portal eletrônico da Instituição, no endereço <https://www.mpba.mp.br/licitacao/65848>, endereço em que igualmente foi publicizada a íntegra do edital de licitação e os documentos técnicos indicados em seu ANEXO IV.

Na data marcada, a presidente abriu a sessão e fez a chamada dos representantes, registrando-se na presente ata, conforme dados a seguir:

EMPRESA	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90	LORENZO BOTTICELLI	PRESENTE
INO9VARE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 31.327.937/0001-08	WILIAM CARDOSO DE PIA DA ANUNCIAÇÃO	(AUSENTE)
IFC ENGENHARIA LTDA - CNPJ 22.336.152/0001-00	DANIELLE DA SILVA ARAÚJO	(AUSENTE)
800 D ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 02.214.613/0001-57	MARCIO PEREIRA SAMPAIO	PRESENTE
TM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP - CNPJ 21.596.575/0001-99	LARA DE ALMEIDA DOS SANTOS	PRESENTE
SHOCK INSTALACOES E MANUTENCAO LTDA – CNPJ 09.625.923/0001-03	CARLOS ZAIDAN MALUF BENITEZ	(AUSENTE)
RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38	UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO	(AUSENTE)

Ato contínuo, foi dada continuidade à sessão, prosseguindo à fase de julgamento de habilitação das 03 primeiras empresas classificadas, com abertura dos correspondentes ENVELOPES DE HABILITAÇÃO apresentados, obedecendo a ordem estabelecida na Ata de abertura da sessão, conforme se segue:

ORDEM	LICITANTE	FATOR K	VALOR GLOBAL (R\$)
1ª	TM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP - CNPJ 21.596.575/0001-99	0,88	4.785.428,73



2ª	800 D ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 02.214.613/0001-57	0,89	4.839.837,09
3ª	ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90	0,90	4.894.250,52
4ª	INO9VARE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 31.327.937/0001-08	0,92	5.003.029,38
5ª	IFC ENGENHARIA LTDA - CNPJ 22.336.152/0001-00	0,96	5.220.522,51
6ª	RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38	1,00	5.438.586,04

Presentes à sessão, para análise e manifestação sobre a documentação de qualificação técnica, o representante da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, Danilo Pereira, Analista Técnico – Especialidade Engenharia e Tiago Oliveira de Lira, Analista Técnico - Especialidade Engenharia.

Presente à sessão, ademais, para auxílio à CPL sobre a análise das documentações relativas à qualificação econômico-financeira, um representante da Diretoria de Contabilidade e Finanças, Victor Lordelo San Martin, Analista Técnico – Especialidade Contabilidade.

Foi divulgado o resultado da avaliação de habilitação, nos termos a seguir indicados.

Após análise da CPL e das áreas técnicas, verificou-se a apresentação regular de declaração de proteção ao menor, bem assim o atendimento às exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista das 03 (três) empresas, conforme detalhamento em checklists anexos a esta Ata.

Neste sentido, pontua-se que as regularidades de todas as empresas estavam válidas à época da abertura da licitação e esta Comissão Permanente de Licitação ressaltou que, durante toda a contratação a empresa vencedora deverá manter todas as condições de habilitação.

No que tange à qualificação técnica da 1ª classificada, empresa **TM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP - CNPJ 21.596.575/0001-99**, os representantes da área técnica confirmaram a apresentação integral da documentação exigida em edital, com indicação de 01 (um) responsáveis técnicos, Tiago Santos Marques, que atendeu à comprovação das parcelas de maior relevância exigidas em edital.

No que tange à qualificação econômico-financeira, analisada pelo representante da área de finanças, verificou-se a ausência de apresentação dos índices, conforme exigência do item 27.4.1. e subitens, da PARTE II do edital.

A CPL fez a análise dos cadastros para suprir a ausência da documentação, conforme prevê o item 31 da PARTE II DO EDITAL, porém a empresa não possui cadastro SAEB e no SICAF não há o documento exigido.

Deste modo, a CPL, com base na análise da área técnica, na exigência constante em edital e na consulta aos cadastros, considerou a empresa **INABILITADA**.

Em relação à qualificação técnica da 2ª classificada, empresa **800 D ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 02.214.613/0001-57**, os representantes da área técnica confirmaram a apresentação integral da documentação exigida em edital, com indicação de um responsável técnico, Alexildo Peládio Gonçalves Portela Júnior, que atendeu à comprovação das parcelas de maior relevância. Assim, a CPL considerou a empresa **HABILITADA**.

No tocante à qualificação econômico-financeira, analisada pelo representante da área de finanças, verificou-se o cumprimento integral da empresa às exigências constantes em edital. Assim, a CPL considerou a empresa **HABILITADA**.



No que tange à qualificação técnica da **3ª classificada**, empresa **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90**, os representantes da área técnica confirmaram a apresentação integral da documentação exigida em edital, com indicação de um responsável técnico, Ruy Santos Neto, que atendeu à comprovação das parcelas de maior relevância.

No tocante à qualificação econômico-financeira, analisada pelo representante da área de finanças, verificou-se o cumprimento integral da empresa às exigências constantes em edital. Assim, a CPL considerou a empresa **HABILITADA**.

Considerando a inabilitação da empresa **TM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP - CNPJ 21.596.575/0001-99**, a CPL verificou que haveria desempate, conforme determina a LC 123/2006, com a empresa IFC ENGENHARIA LTDA - CNPJ 22.336.152/0001-00, porém considerando a ausência da referida empresa e a necessidade de que ela estivesse presente à sessão para realização do desempate, a CPL abriu a documentação da quarta empresa pela ordem de classificação **INO9VARE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 31.327.937/0001-08**.

Após análise da CPL e das áreas técnicas, verificou-se a apresentação regular de declaração de proteção ao menor, bem assim o atendimento às exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista da empresa **INO9VARE**, conforme detalhamento em checklist anexo a esta Ata.

No que tange à qualificação técnica da **4ª classificada**, empresa **INO9VARE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 31.327.937/0001-08**, os representantes da área técnica confirmaram a apresentação integral da documentação exigida em edital, com indicação de um responsável técnico, Alexandre Medeiros Assis Pereira, que atendeu à comprovação das parcelas de maior relevância.

No tocante à qualificação econômico-financeira, analisada pelo representante da área de finanças, verificou-se o cumprimento integral da empresa às exigências constantes em edital. Assim, a CPL considerou a empresa **HABILITADA**

Concluídas as análises técnicas e verificado os documentos de habilitação de todas as licitantes, segue abaixo o resultado da fase de habilitação:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	RESULTADO
1ª	800 D ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 02.214.613/0001-57	HABILITADA
2ª	ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90	HABILITADA
3ª	INO9VARE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 31.327.937/0001-08	HABILITADA
-	TM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP - CNPJ 21.596.575/0001-99	INABILITADA

Foi publicizado o resultado da habilitação à licitante presente. Deste modo, cumpridas as exigências relativas à esta fase, a CPL **declarou vencedora do certame a empresa 800 D ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 02.214.613/0001-57, com fator K = 0,89 e valor global de R\$ 4.839.837,09** (quatro milhões oitocentos e trinta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e nove centavos).

Por conseguinte, foi franqueada a palavra às licitantes presentes para manifestação sobre intenção de recorrer das análises e decisões proferidas pela CPL. A empresa **TM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP - CNPJ**



21.596.575/0001-99, manifestou a intenção de recorrer, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicidade, para a apresentação do recurso administrativo.

Considerando a ausência das empresas INO9VARE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 31.327.937/0001-08, IFC ENGENHARIA LTDA - CNPJ 22.336.152/0001-00, SHOCK INSTALACOES E MANUTENCAO LTDA - CNPJ 09.625.923/0001-03 e RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38, a Comissão Permanente de Licitação realizará a publicidade do resultado do julgamento de habilitação, através da publicação no Diário da Justiça eletrônico, ocasião em que ficará aberto o prazo de interposição de recurso.

Nada mais foi discutido, encerrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada. Salvador/BA, 31/01/2023.

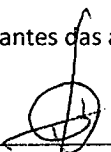
Comissão Permanente de Licitação-CPL

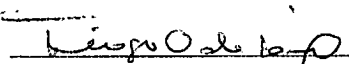

Monica Sobrinho
Presidente


Paula Souza de Paula Marques
Membro

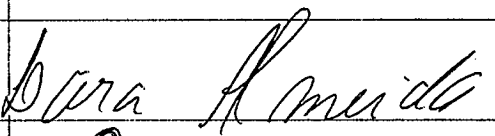
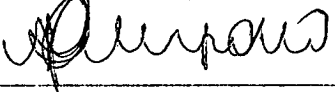

Carina Santos Pereira
Membro

Representantes das áreas técnicas:


Danilo Pereira
Analista - DEA


Tiago Oliveira de Lira
Analista - DEA.


Victor Lordelo San Martin
Analista - DICOFIN

Empresas Presentes	Assinaturas
TM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP - CNPJ 21.596.575/0001-99	
800 D ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 02.214.613/0001-57	
ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 24.051.496/0001-90	